

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer sobre a Resolução nº. 001, de 02 de outubro de 2015, do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre o acesso a informação e aplicação da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito no Poder Legislativo de Ronda Alta – RS”.

Presidente: Vereador Loris Antônio Perego

Relator: Vereador Eliomar José Rigo

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Emitido em 06 de novembro de 2015.

P A R E C E R .

Relator: A Resolução visa regulamentar a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Legislativo Municipal, possibilitando ao cidadão o acompanhamento integral de todos os atos e ações do Legislativo, disciplinando também, procedimentos de pedidos de acesso à informações com o intuito de aprimorar e propiciar aos cidadãos o pleno acesso as informações públicas.

Trata-se de Resolução correta quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional recomendando a sua aprovação.

Vereador ELIOMAR JOSE RIGO
Relator

Presidente: De acordo com o relator.

Revisor: Necessário o presente instrumento normativo local regulamentando a Lei de Acesso à Informação.